

3	311	9991024198	JOAO VICTOR DENNIS KICIS	78,75
4	312	9991009749	VINÍCIUS DUARTE RODRIGUES	78,75
5	313	9991009757	MATHEUS MARQUES ALVES	78,75
6	314	9991043438	CAIQUE CANDIDO LEITE	78,75
7	315	9991019173	MARCUS VINICIUS ESTEVES NEVES	78,75
8	318	9991002875	ÁLVARO CÉSAR NUNES MARQUES	78,75
9	319	9991002316	RAFAEL DIAS RIBEIRO	78,75
10	320	9991029835	MARCELO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	78,75
11	321	9991009195	LUCAS ALMEIDA DA SILVA	78,75
12	322	9991023473	ADRIANO SILVA DE PAULA	78,75
13	325	9991006928	ALESSANDRO DA SILVA BARBOSA	78,75
14	327	9991036373	MOISES DE OLIVEIRA SOARES	78,75
15	328	9991038936	LUCAS ALVES ANGELO	78,75
16	329	9991013505	BRENNO FERNANDES MADUREIRA ARAUJO	78,75
17	330	9991014074	MIGUEL ANGELO D'ÁVILA BRUM	78,75
18	331	9991027703	EDUARDO LIMA DA SILVA	78,75
19	332	9991026344	LUCAS GABRIEL VALIM VALENTE	78,75
20	333	9991028527	ANDRE LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA SA	77,50
21	334	9991049506	VICTOR LUIZ AUGUSTO FEITOZA	77,50
22	335	9991036537	PAULO HENRIQUE CHRISPINO DE ASSIS	77,50
23	336	9991035373	MARLLON DUARTE FERNANDES NUNES	77,50
24	339	9991002927	FHELIPPE DO CARMO PEREIRA	77,50
25	340	9991002588	FABIO HENRIQUE BICHI CARVALHO	77,50
26	341	9991033192	LEONARDO MOTTA DE JESUS	77,50
27	343	9991052286	TIAGO SANTOS CORDEIRO PINHEIRO	77,50
28	344	9991015208	CESAR JUNIOR TARGINO MATA	77,50
29	347	9991011839	MATEUS FERREIRA TEIXEIRA	77,50
30	348	9991022788	EDUARDO BEZERRA DOS ANJOS	77,50
31	349	9991030179	FILIPE VIEIRA AVILA	77,50
32	350	9991016243	MARCOS AURÉLIO SILVA BARBOSA JÚNIOR	77,50
33	353	9991013678	RAFAEL DIEGO BELO PACHECO	77,50
34	354	9991001622	LUÍS FERNANDO COSTA PEREIRA	77,50
35	355	9991008766	LEANDRO DE LIMA MATIAS	77,50
36	356	9991000760	IRLAN NUNES BANDEIRA	77,50
37	357	9991049700	RAFAEL GOMES DE ALMEIDA	77,50
38	358	9991035864	MARCOS GABRIEL DA SILVA GONÇALVES	77,50
39	359	9991017373	BRUNO CÉLIO EGIDIÓ DE SOUZA	77,50
40	361	9991027200	DIEGO RAFAEL MORATO DE OLIVEIRA	77,50
41	546	9991017919	VITOR DA CONCEIÇÃO COSTA	75,00
42	551	9991011323	DAVID SOUZA SILVA	75,00
43	552	9991001245	THYAGO LEAL SILVA	75,00
44	566	9991032359	JOSÉ ROBERTO GOMES NOGUEIRA	75,00
45	567	9991040742	MAX WILIAN DE OLIVEIRA	75,00
46	579	9991019769	DAIAN GABRIEL AZEVEDO SILVA	75,00
47	583	9991035498	DANIEL DA SILVA VALENTE	75,00
48	1515	9991038702	SÉRGIO DA SILVA RANGEL	68,75
49	1533	9991005509	ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO VILAS BÓAS	67,50
50	1959	9991027880	ANTÔNIO MARCOS ELIAS GALVÃO	65,00
51	1960	9991032759	EDUARDO DE MORAES FERREIRA	65,00
52	1962	9991016080	EDUARDO FARSETTE VIEIRA D'ASSUMPÇÃO	65,00

Id: 2695297

**Secretaria de Estado de Defesa Civil****SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 120/2025**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa KM2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO.**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de Fotoprotetores Faciais.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de até 12 (meses), contado da data de assinatura do contrato.**VALOR TOTAL:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 271.432,00 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais).**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2025**GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL:** CAP BM QOC/16 BM RUANN CARLOS MATTOS DE BESSA DA SILVA, RG: 53.358, ID Funcional: 5081862-7.**GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL SUBSTITUTO:** CAP BM QOC/16 BM PAULO CESAR FERNANDES DA SILVA MELO, RG: 53.318, ID Funcional: 5081848-1.**MEMBROS:** 1º SGT BM Q10/02 FÁBIO MENDES TEIXEIRA, RG: 31.428, ID Funcional: 614359-8 e 3º SGT BM Q10/15 ANDRÉ LUIS CARVALHES PISCO, RG: 53.302, ID Funcional: 613279-0.**MEMBRO SUBSTITUTO:** SubTen BM Q10/97 EDSON FERREIRA DE MORAIS, RG: 21.205, ID Funcional: 615424-2.**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-270007/050999/2025.

Id: 2695058

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS****INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 108/2025**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ZENIZ PLANEJAMENTOS COMERCIAIS LTDA.**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de cozinha e padaria para produção de refeições nutricionalmente equilibrada com o objetivo de suprir as necessidades alimentares dos pacientes internados e seus acompanhantes, além dos funcionários de empresas terceirizadas e Bombeiros Militares que trabalham no Hospital Central Aristarcho Pessoa (HCAP).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.**VALOR TOTAL:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 24.372,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e dois reais).**DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2025**GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL:** Major BM QOC/08 FABIO NUNES DUTRA, RG: 40.855, ID Funcional: 43319254.**GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL SUBSTITUTO:** Major BM QOC/08 RAFAEL MORAES RODRIGUES, RG: 40.886, ID Funcional: 43320490.**MEMBROS:** 1º Tenente BM TEMP/Nut/22 KALIL LUCAS FERREIRA MARIANO, RG: 2200057, ID Funcional: 51316315 e 1º Tenente BM TEMP/Nut/22 VINICIUS TRISTÃO REGINO, RG: 2200060, ID Funcional: 51316404.**MEMBRO SUBSTITUTO:** Subtenente BM Q00/97 MAURICIO ROSA DE AZEVEDO, RG: 20.352, ID Funcional: 6121004.**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-270099/000132/2024.**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 109/2025**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa GLC ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP.**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de cozinha e padaria para produção de refeições nutricionalmente equilibrada com o objetivo de suprir as necessidades alimentares dos pacientes internados e seus acompanhantes, além dos funcionários de empresas terceirizadas e Bombeiros Militares que trabalham no Hospital Central Aristarcho Pessoa (HCAP).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.**VALOR TOTAL:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 38.900,00

(trinta e oito mil e novecentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2025**GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL:** Major BM QOC/08 FABIO NUNES DUTRA, RG: 40.855, ID Funcional: 43319254.**GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL SUBSTITUTO:** Major BM QOC/08 RAFAEL MORAES RODRIGUES, RG: 40.886, ID Funcional: 43320490.**MEMBROS:** 1º Tenente BM TEMP/Nut/22 KALIL LUCAS FERREIRA MARIANO, RG: 2200057, ID Funcional: 51316315 e 1º Tenente BM TEMP/Nut/22 VINICIUS TRISTÃO REGINO, RG: 2200060, ID Funcional: 51316404.**MEMBRO SUBSTITUTO:** Subtenente BM Q00/97 MAURICIO ROSA DE AZEVEDO, RG: 20.352, ID Funcional: 6121004.**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-270099/000132/2024.

lhão no Hospital Central Aristarcho Pessoa (HCAP).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.**VALOR TOTAL:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 41.248,00 (quarenta e um mil duzentos e quarenta e oito reais).**DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2025**GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL:** Major BM QOC/08 FABIO NUNES DUTRA, RG: 40.855, ID Funcional: 43319254.**GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL SUBSTITUTO:** Major BM QOC/08 RAFAEL MORAES RODRIGUES, RG: 40.886, ID Funcional: 43320490.**MEMBROS:** 1º Tenente BM TEMP/Nut/22 KALIL LUCAS FERREIRA MARIANO, RG: 2200057, ID Funcional: 51316315 e 1º Tenente BM TEMP/Nut/22 VINICIUS TRISTÃO REGINO, RG: 2200060, ID Funcional: 51316404.**MEMBRO SUBSTITUTO:** Subtenente BM Q00/97 MAURICIO ROSA DE AZEVEDO, RG: 20.352, ID Funcional: 6121004.

Id: 2695298

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Nº 168/2024.**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa JACINTO MARQUES DE OLIVEIRA, SUCESSORES, LDA, por intermédio do seu representante, NCE CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.**OBJETO:** a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 168/2024, a partir de 11/11/2025, dando-se à ARP o prazo total de 24 meses, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, no art. 20 do Decreto nº 48.843/23, e no item 36.10.1, do Edital.**VIGÊNCIA:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, dando-se à Ata de Registro de Preços o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 11 de novembro de 2025.**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2025.**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-270